



01.880109 - 27104109 - Prof. N.Y.  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

Vereadora Marla Tureck Diniz

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereadora\\_marlatureck@camaracm.com.br](mailto:vereadora_marlatureck@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 076

Protocolo Nº 634/2005

Campo Mourão, 12/04/05 Horas 17:17

PROTOCOLISTA

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das sessões <u>19/04/2005</u>
<u>Ademir Pezão</u>

Ademir Pezão  
1º Vice-Presidente

A Vereadora que subscreve, respaldada no Regimento desta Casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, requer que, após lida em plenário, seja **INDICADO** ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, que realize reforma e pintura, no prédio do Conjunto Milton Luiz Pereira, na Rua Maracaná, que está sendo utilizado pela pastoral da criança para a fabricação de alimentos, adequando-o para tal finalidade.

### JUSTIFICATIVA

Por solicitação dos voluntários que trabalham com a Pastoral da Criança, para que se de melhores condições de realização dos trabalhos que apresentamos esta importante medida.

Pede Deferimento

**SALA DAS SESSÕES, em 11 de Abril de 2005**

**MARLA TURECK DINIZ**  
PSDB

/LQ





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>634</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 17 10 2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312